

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 644, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.798

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 519, de 1º de julho de 2010 em que nomeou **Ari dos Santos**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de agosto de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente